LEI Nº 3.195/2019

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$1.718,00 (um mil setecentos e dezoito reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02.08.242.0405.8.021 – Parceria para Assistência ao Portador de Deficiência
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 100 – Ficha Nova).....R$1.718,00

Total.....R$1.718,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

04.01.08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR 100 – Ficha 163).....R$1.718,00

Total.....R$1.718,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de março de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL